

CÂMARA MUNICIPAL

D  
me



# CÂMARA MUNICIPAL

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata n.º 22/2025

17-11-2025



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ATA N.º 22/2025

---

### REUNIÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

---

#### ORDEM DO DIA

**Ponto 1** – Proposta n.º 22/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Proposta de aprovação do 1.º Procedimento Simplificado de Reclassificação e Requalificação do Solo do PDM de Mondim de Basto.

---

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025

---

Aos dezassete dias do mês de novembro de 2025, reuniu na sala de reuniões dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Mondim de Basto, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, Bruno Miguel de Moura Ferreira.

---

#### ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:

---

José Carlos Amorim Carvalho (PPD/PSD)

Carla Amélia Teixeira da Silva (PPD/PSD)

Paulo Jorge Mota da Silva (PS)

Duarte Nuno Moreira Lage (PS)

---

#### OUTROS PRESENTES

---

Encontravam-se presentes nesta reunião o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), Vítor Fernando de Sousa Costa, e Emília de Carvalho Gonçalves, técnica superior



deste Município, que secretariou a presente reunião, por esta ter sido designada pelo Sr. Presidente da Câmara.

---

Pelas 09,30 horas, verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

---

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### ORDEM DO DIA

---

#### **1. Proposta n.º 22/2025 (Subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara) – Proposta de aprovação do 1.º Procedimento Simplificado de Reclassificação e Requalificação do Solo do PDM de Mondim de Basto**

---

Foi pelo Sr. Presidente presente a proposta, em título, cujo teor se transcreve:

*(...) “Nos termos do nº 2 do artigo 235º da Constituição da República Portuguesa, os Municípios visam a prossecução dos interesses das populações respetivas.*

*Nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea c) e m) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, são atribuições do Município o equipamento urbano e rural e a promoção do desenvolvimento da comunidade local. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 72º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo D.L. 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, a proposta de reclassificação e qualificação do solo que deva seguir o procedimento simplificado é elaborada pela Câmara Municipal. Após a aprovação da proposta pela Câmara Municipal, deve esta câmara deliberar submeter a mesma a aprovação pela Assembleia Municipal.*

*Aprovada a proposta pela Assembleia Municipal, deve a mesma ser objeto de publicação na 2.ª Série do Diário da República. O procedimento simplificado iniciou por deliberação deste órgão de 25 de setembro de 2025, cumprindo-se toda a tramitação legal, conforme melhor consta da informação anexa, a qual aqui se considera integralmente reproduzida. Tendo por desiderato a instalação de uma Área de Acolhimento Empresarial na localidade de Bormela.*

*Assim, atentos os considerandos de facto e de direito precedentes, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Mondim de Basto delibere:*

*Aprovar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:*

- a) O 1.º procedimento simplificado de reclassificação e qualificação do solo do PDM de Mondim de Basto, no lugar de Bormela, freguesia de Atei, conforme documentação anexa;*
- b) A submissão da proposta, após aprovação, à apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal na próxima reunião;*
- c) A publicação da deliberação de aprovação pela Assembleia Municipal do 1.º procedimento simplificado de reclassificação e requalificação do solo do PDM de Mondim de Basto, na 2.ª Série do Diário da República, sendo aplicável o n.º 7 do artigo 191 do RJIGT.” -----*

**O Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva** referiu que os vereadores do PS iriam votar favoravelmente a proposta apesar de considerarem que existem algumas fragilidades. -

#### **VOTAÇÃO**

A Câmara aprovou esta Proposta por unanimidade.

---

#### **CONCLUSÃO DOS ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

---

#### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

---

Seguidamente, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 9:40 horas.

---

**E eu, *Emilia Gómez*, Secretária, lavrei a presente ata, que subscrevo, após ter sido lida e aprovada.**

---

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Bruno Miguel de Moura Ferreira**